



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 017/2023

EMENTA: Alteração de Reunião Ordinária nº 508, da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO do CREA-RN.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO do CREA-RN, através do E-mail da Coordenadora da CEAGRO (Protocolo nº **4682581/2023**) que trata da alteração da data da Reunião Ordinária nº 508, do **dia 15/02/2023 para o dia 16/02/2023 às 15h;**

Considerando a impossibilidade da realização em virtude de motivos particulares;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização de Câmara Especializada de Agronomia – CEAGRO do CREA-RN, antecipação a data da Reunião, **do dia 15/02/2023 para o dia 16/02/2023, às 15h** em virtude do acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 15 de fevereiro de 2023.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente do CREA-RN